



Sexta-feira, 7 de Agosto de 2020 Ano: ???ano.2020??? - Edição N.: 6076

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Cultura - CDPCM

### DELIBERAÇÕES GERAIS DA 300ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JULHO DE 2020

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo n.º 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal n.º 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, o Decreto Municipal, n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal n.º 9.011, de 1º de janeiro de 2005, o Decreto Municipal n.º 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei n.º 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto n.º 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em sessão ordinária realizada no dia 29 de julho de 2020, por videoconferência, através da Plataforma Gratuita Google Meet, procedeu às deliberações abaixo relacionadas, além da Deliberação n.º 048/2020, referente à análise e deliberação sobre dossiê de tombamento de imóvel situado na Rua Itapecerica, 454 (Seção Suburbana Sexta, quarteirão 021C, lote 001) pertencente ao Conjunto Urbano Bairros Bonfim, Lagoinha e Carlos Prates, e da Deliberação n.º 049/2020, referente análise e deliberação sobre dossiê de tombamento de imóvel situado na Rua Itapecerica, 464/ 468 (Seção Suburbana Sexta, quarteirão 021C, lote 001) pertencente ao Conjunto Urbano Bairros Bonfim, Lagoinha e Carlos Prates.

Comunicados:

Ratificação da definição do 2º grau de proteção: Registro Documental, para os imóveis indicados pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público durante os meses de junho e julho de 2020:

- Rua Marcílio Dias, 101 Calafate (zona fiscal 150, quarteirão 175, lotes 001 e 002)
- Rua Paracatu, 1149 - Santo Agostinho

Ratificação dos projetos aprovados pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - Entorno da Serra do Curral, conforme Deliberação n.º 067/2011, durante o mês de julho de 2020:

- Rua Istria Ferraz – Bairro dos Buritis (lote 014; quarteirão 082; zona fiscal 171)
- Rua Francisco Deslandes, Rua Tinhare, (lotes 013, 015A, quarteirão 040, zona fiscal 110 – Bairro Ex Colônia Adalberto Ferraz (Anchieta);
- Rua Correias, Rua Engenheiro Caetano Lopes, 140 (lote 001, quarteirão 213, zona fiscal 113 – Bairro Sion

Ratificação dos projetos aprovados pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público para o Belvedere III (correspondente ao CP 216013M), pertencente ao Perímetro de Entorno da Serra do Curral, conforme sentença proferida na Ação Civil Pública 0024.11.180.889-5, durante o mês de julho de 2020:

- Rua João Antônio Azeredo, 491 – Bairro Belvedere (lote 021, quarteirão 063, zona fiscal 122)

Análise e deliberação sobre modificação de projeto aprovado pelo CDPCM de imóvel situado na Rua Piauí, 1046 (6ª seção urbana, quarteirão 016, lote 009), pertencente ao Conjunto Urbano Avenidas Carandai - Alfredo Balena e Adjacências. Relatoria: Maurício José LaguardiaCampomori;

- Assunto retirado de pauta.

Análise e deliberação sobre projeto de nova edificação de imóvel situado na Rua Padre Rolim, 668 (zona fiscal 006, quarteirão 042, lote 004), pertencente ao Conjunto Urbano Praça Hugo Werneck e Adjacências. Relatoria: Fernando Pimenta Marques;

- Assunto retirado de pauta.

Pauta:

Deliberação n.º 050/2020

Análise e deliberação sobre regularização de intervenção em bem tombado situado na Rua Buenos Aires, 363, esquina com Rua Califórnia (zona fiscal 113, quarteirão 073, lote 013), pertencente ao Conjunto Arquitetônico Sylvio de Vasconcellos. Relatoria: Maria Edwiges Sobreira Leal;

- Deliberou pela aprovação do parecer da Conselheira Relatora, que considerou a aceitação do modelo de elevador instalado desde que transferido para o local da escada atual, e que a escada atual fosse deslocada o equivalente à largura da plataforma, formando um bloco de circulação, e deixando mais liberada a visada do bem cultural, tanto a partir do logradouro, quanto do pátio. A Conselheira também solicitou que a armação da plataforma (as ferragens) tenha as cores do anexo, o que garantiria a preservação da visada do imóvel, assim como mimetizaria com o anexo de fundo.

Deliberação n.º 051/2020

Análise e deliberação sobre projeto de regularização da edificação situada na Rua Adolfo Rádice, 75 – Comiteco (lote 027, quarteirão 069), pertencente ao perímetro de entorno da Serra do Curral, subárea 03 – Acaba Mundo. Relatoria: Rosiele Fraga Nogueira da Matta;

- Deliberou pela aprovação do Parecer da Conselheira Relatora, que considerou o projeto de levantamento passível de aprovação, desde que se façam as adaptações necessárias para atendimento dos critérios de permeabilidade visual do gradil e ajardinamento do passeio, adaptações que deverão ser avaliadas pela própria DPCA, sem necessidade de retorno ao Conselho. No que diz respeito às dificuldades de demolição parcial do imóvel, o Conselho deliberou pela aplicação de contrapartida face ao não atendimento de parâmetros como a taxa de permeabilidade, a taxa de ocupação e a altura dos taludes de corte e aterro. A Conselheira também orienta que seja estudada a possibilidade de aumento da taxa de permeabilidade mediante diminuição da área da rampa de acesso de veículos no térreo.

Deliberação n.º 052/2020

Análise e deliberação sobre projeto de nova edificação em lote de bem tombado situado na Rua Tomaz Gonzaga, 819 (seção 10, quarteirão 017, lote 021B), pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares - Avenida Olegário Maciel. Relatoria: José Júlio Rodrigues Vieira;

- Deliberou pela aprovação do projeto apresentado com aplicação de medida compensatória, conforme disposto na deliberação do CDPCM-BH n.º 095/2019 de 20 de novembro de 2019, em função da superação da altimetria do bem tombado, bem como da ocupação da área do quintal.

Assuntos Gerais:

Deliberação n.º 053/2020

Análise e deliberação sobre proposta de alteração de uso para imóvel situado na Rua da Bahia, 2425 (Casa Rosada).

- Deliberou pela aprovação da proposta de novo uso apresentada, na qual o local receberá o acervo artístico/ histórico e estrutura técnica do Museu de Arte da Pampulha (MAP).

Publique-se no prazo de (08) oito dias.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2020

*Gabriel Portela Saliés*

**Secretário Geral**